



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 618

13 de Abril de 2022

PG. 1/1



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 018/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS...**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado no orçamento programa de 2022, o seguinte projeto:

1.032 – Aquisição de Patrulha agrícola

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito adicional especial, nos termos do Art. 5º, da Lei Municipal nº 661/21 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022) e conforme autorização da Lei Municipal nº 677/22, de 08 de Abril de 2022, no Orçamento-programa do exercício de 2022 e nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 146.406,66 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), para criação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação	( + )	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.10	<b>DEP. DE OBRAS E SERV. E HAB.</b>	
	.0112	<b>AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA</b>	
	15.452.0112.1.032	<b>AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA</b>	
(...)	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanentes <i>Fonte 05-Rec. Vinculados Federal</i>	100.000,00
(...)	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanentes <i>Fonte 01-Recursos do Tesouro</i>	46.406,66
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO</b>	<b>146.406,66</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:** nos termos do inciso II do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, como consta abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Categoria	DESCRIÇÃO RECEITA	Valor Previsto
2000.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
2400.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
2418.00.00	<b>TRANSFERENCIA DA UNIÃO</b>	
2418.99.11...	Aquisição de patrulha agrícola	100.000,00
	<b>TOTAL DO EXCESSO</b>	<b>100.000,00</b>

b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021:  
**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 46.406,66**  
**(quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 08 de Abril de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABREIRA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vuyGEb neste link.

Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA